



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de 04/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº01/2024, autuada no procedimento administrativo de nº154/2024, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para o Assessor Parlamentar David Moura de Souza, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 à 27 de Janeiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº154/2024
Inexigibilidade de Licitação nº01/2024

Rio Branco-Acre, 10 de Janeiro de 2024.

Ver. Fabio Araujo
Presidente em exercício- CMRB

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2024.

Fábio Araújo
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 56/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024, RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 02 de Janeiro do ano em curso, o Assessor Parlamentar a seguir, o qual continuará prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Fábio Araújo.

• Matheus Nascimento de Sousa, do AP-III para AP-V
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2024.

Fábio Araújo
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 57/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2024 RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 02 de janeiro do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Hildegard Pascoal.

URSULA TEIXEIRA WANDERLEY RESENDE, do AP-XIV para AP-XV
QUESIA BEZERRA DA SILVA, do AP-XIII para AP-XV
ULISSES TEIXEIRA WANDERLEY RESENDE, do AP-XIV para AP-XV
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2024.

Fábio Araújo
Presidente em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de 04/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº01/2024, autuada no procedimento administrativo de nº154/2024, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para o Assessor Parlamentar David Moura de Souza, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 à 27 de Janeiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº154/2024
Inexigibilidade de Licitação nº01/2024
Rio Branco-Acre, 10 de Janeiro de 2024.

Ver. Fabio Araujo
Presidente em exercício- CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de 05/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº02/2024, autuada no procedimento administrativo de nº31863/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para a Assessora Parlamentar Eliane de Souza Magalhães, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 à 27 de Janeiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº31863/2023
Inexigibilidade de Licitação nº02/2024
Rio Branco-Acre, 10 de Janeiro de 2024

Ver. Fabio Araujo
Presidente em exercício- CMRB

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº1/2024

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a composição da Frente Parlamentar do Esporte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, No uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º A Frente Parlamentar do Esporte, instituída por meio da Resolução Legislativa nº12/2023, torna pública a sua composição:

FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE	
	VEREADOR CAP. N. LIMA
	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
	VEREADOR FRANCISCO PIABA
	VEREADOR HILDEGARD PASCOAL
MEMBROS	VEREADOR ISMAEL MACHADO
	VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
	VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
	VEREADOR SAMIR BESTENE

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 10 de janeiro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO
Presidente em exercício
HILDEGARD PASCOAL
1º Secretário em exercício



ACRELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA DISBRÁS COMÉRCIO EIRELI

Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 020/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DISBRÁS COMÉRCIO EIRELI - sob o CNPJ - 01.279.761/0001-97 I.E.: 01.003.477/001-91, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 458 - D.Giocondo - Rio Branco Acre - CEP. 69.918 - 606, na pessoa de seu representante o senhor José Roberto Inácio Moraes, com CPF nº 573.483.242-15 e o RG nº 0263309/SSP-AC, doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de Contrato para aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente e limpeza, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Acrelândia, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 020/2022, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 106/2023, para alterar a vigência do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato nº 106/2023 por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2024.
DA REGÊNCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 106/2023. Acrelândia – AC, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Contratante

DISBRÁS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ - 01.279.761/0001-97

CONTRATADA

LOKA TERRAMAQ – ME

CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28

CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023

Com base no Pregão Eletrônico nº. 004/2023, constante do Processo nº. 030/2023 – SEMSA - PMA, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA – ACRE, com sede na Avenida Governador Edmundo Pinto, Nº810, bairro: Centro, CEP 69.945-000, nesta cidade de Acrelândia – Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do CPF: 461.088.741-04 e do RG nº RG 030141A SEPC/AC, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vitor Lima Martinelli, portador do CPF